



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS VÁLIDAS

O Agente de Contratação, na forma firmada em lei, vem apresentar os valores obtidos pelas cotações prévias, bem como, as Manifestações de Interesses recebidos no curso do Processo Administração Licitatório nº 01/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, que tem por objeto a Escolha da proposta mais vantajosa com vistas à aquisição de aparelho de Ar Condicionado quente e frio 12.000btus e um smartphone 128GB, 4GB RAM, Dual chip 4G, Ota Core, Câmera 50MP, Tela infinita 6.7, Preto.

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO "Ar condicionado 12.000btus"	VALOR PROPOSTO "Smartphone 128GB, 4GB RAM, Dual chip 4G, Ota Core, Câmera 50MP, Tela infinita 6.7, Preto"
1ª COLOCADA	55.026.885 JOÃO PEDRO RIBEIRO GENARO	R\$ 2.750,00	R\$ 890,00

Sendo assim, comunica o Agente de Contratação que o **melhor valor obtido e única proposta foi da empresa 55.026.885 JOÃO PEDRO RIBEIRO GENARO**, a qual tem o prazo até **01/04/2025 às 17:00 horas** para apresentação dos documentos abaixo, afim de homologação e contratação:

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social**, devidamente registrado na Junta Comercial. Os documentos descritos neste item deverão vir acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação.
- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

e) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;
- c) Certidões de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais, conforme alterações da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – **CNDT**. Link de acesso: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- g) **Alvará de licença municipal** para funcionamento emitido pela prefeitura municipal da sede da empresa licitante.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Os documentos serão enviados no e-mail oficial, qual seja: rh@jussaraprev.pr.gov.br ou entregue em mãos na sede do Jussaraprev.

Jussara, 27 de março de 2025.

Original Assinado

MARA DIAS RIBEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO